

## 4º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97

Nos termos do Artº 2, do Decreto - Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos nos artigos 14º do Dec. Lei Nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento aditado à **autorização prévia de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a COOPTCÉCNICA - Gustave Eiffel – Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional CRL, sediada na Rua 5 de Outubro, nº 10 – 1º Dto, 2700 - Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na Rua 5 de Outubro, nº 10 – 1º Dto, 2700 – AMADORA

O SEGUINTE:

O estabelecimento fica **autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos de **nível IV**, a seguir discriminados:

Cursos Autorizados: (D.L. nº 4/98, alínea a) do nº 1 do Artº 10º)

**Curso de Especialização Condução de Obra**, nível IV, criado pelo Despacho Conjunto nº 259/02, de 9 de Abril, autorizado a funcionar pelo Despacho nº 21 266/2002, de 13 de Setembro, de 1 de Outubro, publicado no D.R. Nº 227, de 1 de Outubro de 2002.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 1 de Outubro de 2002

Directora Regional Adjunta  
(Substituta Legal do Director Regional)

O Director Regional

(Maria Isabel A. Simões de Oliveira) (José Manuel Revez)